



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1.881, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ESTABELECE O VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL (VRM) PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Pontão (RS) no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 008 de 06 de março de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando que a variação do Índice de Preços ao Consumidor, IPC (FIPE) do período compreendido entre os meses de dezembro do exercício pré-anterior e novembro do exercício imediatamente anterior foi de **4,73%**, o valor da **VRM** (Valor de Referência Municipal) para o exercício de 2025 no município de Pontão - RS, será fixada em **R\$ 22,80 (Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão (RS), aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUCIANE BEVILAQUA

Secretária Municipal de Administração